



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.032257/2009-85**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2011

Aos 13 dias do mês de abril de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o Sr. **DANIEL SILVA BALABAN** nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **homologada em 13/4/2011**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de uniforme escolar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº. 60.715.703/0002-09, com sede no SHCGN - CLRN - Quadra 714, Bl. "C", Loja 62 - Asa Norte, CEP: 70760-553, Brasília - DF telefone/fax: (61) 3349-6582, Matriz: (11) 3528-9800, Fax: (11) 3528-9849, e-mail: licitacao@dianapaolucci.com.br, representada por pelo Sr. **SÉRGIO SANTELLI DA SILVA**, RG nº 2.921.508 - SSP/DF, CPF nº 199.499.017-15.


Sergio Santelli da Silva

Item	Descrição	MARCA	Abrangência	Quantidade	Preço Registrado	Valor total Registrado
26	Agasalho Escolar	Diana Paolucci	RO, MT, TO, MA, PI	293.296	R\$ 20,29	R\$ 5.950.975,84
41	Agasalho Escolar	Diana Paolucci	CE, RN, PB	269.852	R\$ 20,19	R\$ 5.448.311,88
56	Agasalho Escolar	Diana Paolucci	PE, AL, SE	247.518	R\$ 20,28	R\$ 5.019.665,04
71	Agasalho Escolar	Diana Paolucci	BA	261.848	R\$ 20,28	R\$ 5.310.277,44
86	Agasalho Escolar	Diana Paolucci	MG, ES, RJ	286.852	R\$ 19,20	R\$ 5.507.558,40
116	Agasalho Escolar	Diana Paolucci	GO, DF, MS, PR, SC, RS	285.473	R\$ 20,28	R\$ 5.789.392,44

Obs: Após a assinatura da Ata de Registro de preços, antes da produção do 1º lote a empresa vencedora deverá produzir as peças confeccionadas no quantitativo a ser solicitado oportunamente, e enviar ao FNDE, para fins de verificação posterior da conformidade do material, sem custos adicionais para o FNDE.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. **96/2010**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 96/2010**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.


Sergio Santelli da Silva²

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

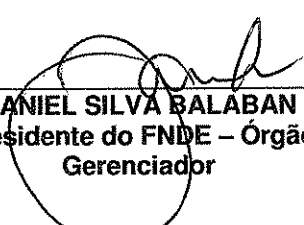
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 06 (seis) meses e terá início a partir do dia 2/5/2011.


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador


SÉRGIO SANTELLI DA SILVA
Representante Comercial da DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO – Fornecedor


Testemunha IARA C. S. COSTA
CPF: 33.672.857-149
RG: 146.2096 380 160

Testemunha
CPF:
RG:



Brasília, 13 de abril de 2011.

Ao
Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Edital de Pregão Eletrônico nº 96/2010- Registro de Preços
Processo Administrativo nº 23034.032257/2009-85

Empresa: Diana Paolucci S/A Industria e Comércio

CNPJ nº 60.715.703/0002-09 Inscrição Estadual: 0744329900230

Endereço: SHCGN-CLRN - Quadra 714 Bloco "C" Loja 62- Asa Norte- Brasília - DF

Telefone Comercial: (61) 3349-6582 Matriz: (11) 3528-9800 Fax: (11) 3528-9849

e-mail: licitacao@dianapaolucci.com.br

Dados Bancários: Banco nº 001 - Banco do Brasil - Agência nº 3322-7 Conta Corrente nº 307243-6

PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM

Item	Descrição do item	Quant.	V. Unitário	V. Total
26	Agasalho escolar	293.296	R\$ 20,29	R\$ 5.950.975,84
V. Unitário		#NOME?		
V.Total		#NOME?		

PLANILHA DE PREÇOS INDIVIDUAIS

Item	Discriminação	Quantidade Estimada	V. Unitário	Valor Total
26	Agasalho escolar	293.296	R\$ 19,31	R\$ 5.663.543,71
	Custo de manuseio		R\$ 0,25	R\$ 74.387,20
	Custo de transporte e Entrega		R\$ 0,73	R\$ 213.044,94

Item	Descrição do item	Quant.	V. Unitário	V. Total
41	Agasalho Escolar	269.852	R\$ 20,19	R\$ 5.448.311,88
V. Unitário		#NOME?		
V.Total		#NOME?		

PLANILHA DE PREÇOS INDIVIDUAIS

Item	Discriminação	Quantidade Estimada	V. Unitário	Valor Total
41	Agasalho Escolar	269.852	R\$ 19,21	R\$ 5.185.158,42
	Custo de manuseio		R\$ 0,25	R\$ 68.103,90
	Custo de transporte e Entrega		R\$ 0,72	R\$ 195.049,57

Sergio Santelli da Silva

Item	Descrição do item	Quant.	V. Unitário	V. Total
56	Agasalho Escolar	247.518	R\$ 20,28	R\$ 5.019.665,04
V. Unitário		#NOME?		
V.Total		#NOME?		
PLANILHA DE PREÇOS INDIVIDUAIS				
Item	Discriminação	Quantidade Estimada	V. Unitário	Valor Total
56	Agasalho Escolar	247.518	R\$ 19,30	R\$ 4.777.215,22
	Custo de manuseio		R\$ 0,25	R\$ 62.745,81
	Custo de transporte e Entrega		R\$ 0,73	R\$ 179.704,01

Item	Descrição do item	Quant.	V. Unitário	V. Total
71	Agasalho Escolar	261.848	R\$ 20,28	R\$ 5.310.277,44
V. Unitário		#NOME?		
V.Total		#NOME?		
PLANILHA DE PREÇOS INDIVIDUAIS				
Item	Discriminação	Quantidade Estimada	V. Unitário	Valor Total
71	Agasalho Escolar	261.848	R\$ 19,30	R\$ 5.053.791,04
	Custo de manuseio		R\$ 0,25	R\$ 66.378,47
	Custo de transporte e Entrega		R\$ 0,73	R\$ 190.107,93

Item	Descrição do item	Quant.	V. Unitário	V. Total
86	Agasalho Escolar	286.852	R\$ 19,20	R\$ 5.507.558,40
V. Unitário		#NOME?		
V.Total		#NOME?		
PLANILHA DE PREÇOS INDIVIDUAIS				
Item	Discriminação	Quantidade Estimada	V. Unitário	Valor Total
86	Agasalho Escolar	286.852	R\$ 18,27	R\$ 5.241.543,33
	Custo de manuseio		R\$ 0,24	R\$ 68.844,48
	Custo de transporte e Entrega		R\$ 0,69	R\$ 197.170,59


Sergio Santelli da Silva



Item	Descrição do item	Quant.	V. Unitário	V. Total
116	Agasalho Escolar	285.473	R\$ 20,28	R\$ 5.789.392,44
V. Unitário		#NOME?		
V.Total		#NOME?		
PLANILHA DE PREÇOS INDIVIDUAIS				
Item	Discriminação	Quantidade Estimada	V. Unitário	Valor Total
116	Agasalho Escolar	247.518	R\$ 19,30	R\$ 4.777.215,22
	Custo de manuseio		R\$ 0,25	R\$ 62.745,81
	Custo de transporte e Entrega		R\$ 0,73	R\$ 179.704,01

Obs.1: O custo de manuseio se refere à embalagens, rotulagens, complementos, etc.

Obs.2: O custo de transporte e entrega se refere ao transporte e entrega do produto ao seu destinatário

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

Prazo de entrega: Até 50% da quantidade total registrada para o item no prazo de 90 dias corridos; até 100% da quantidade total registrada para o item no prazo de 120 dias corridos.

Marca: Diana

Fabricante: Diana Paolucci S/A Ind. e Com.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, pela Contratante, no prazo de até 20 (vinte) dias após apresentação da cobrança prevista no item 8.1 do edital, após o atesto do recebimento do produto e uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste Termo de Referência e seus Encartes.

Garantia dos produtos: De no mínimo, 03 (três) meses a partir da data da entrega do produto, contra defeitos de fabricação.

Declaramos que nos preços estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus anexos.

Diana Paolucci S/A Indústria e Comércio
Sérgio Santelli da Silva- Procurador
RG nº 2.921.508- SSP/DF
CPF nº 199.499.017-15